



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000165

PORTARIA N.º 303/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER, 04(quatro) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. **VANDERLEI APARECIDO FERREIRA LOPES**, portador do R.G. n.º 26.112.453-5, a contar da presente data, de acordo com o Artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 4.994/99, devendo retornar às suas atividades normais em 03 de Janeiro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE DEZEMBRO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de Dezembro de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO